



**Portaria Nº 00727318 de 04 de Dezembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284902	ANA VALERIA NASCIMENTO RAMOS	Primeiro sargento	08.12.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00727313 de 04 de Dezembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280923	JOSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS E SANTOS	Sub-tenente	11.12.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00727328 de 04 de Dezembro de 2023**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) PM-BA, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
47010541	ERISVAN SANTOS NASCIMENTO	Auxiliar administrativo

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00728296 de 04 de Dezembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284190	EDSON LUIZ NASCIMENTO MACIEL	Primeiro sargento	26.05.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**PORTARIA N. 126 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e considerando as informações substanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2023.0007120-51, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Seleção com a finalidade de selecionar entidade da administração pública para celebração de convênio voltado à execução de meta relacionada ao Plano de Ações e Serviços - PAS 2023/2024, com recursos do Fundo Estadual do Trabalho, cujo edital encontra-se vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2023.0007119-18.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n. 21615284,

II - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n. 21220863;

III - Maria das Graças Silva Santos - matrícula n. 92028503;

IV - André Luiz Barros Cerejo - matrícula n. 21519442

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de dezembro de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**RESOLUÇÃO Nº 019/2023**

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 29 de novembro de 2023. **RESOLVE: Art. 1º**

- Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	R\$/Valor de Incentivo
18-185-2023	021.10713.2023.0005412-28	ANDRE DOS SANTOS SANTIAGO	JUDO	8.000,00
18-192-2023	021.10713.2023.0005493-93	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	JUDO	12.800,00
01-207-2023	021.10713.2023.0005419-02	MAURICIO DOS SANTOS LAGO	NATAÇÃO	8.000,00
32-208-2023	021.10713.2023.0005849-71	MARCOS WILLIAM SALUSTIANO SOARES	KARATE	8.000,00
01-210-2023	021.10713.2023.0005622-25	JULIETA OLIVEIRA BRITTO	NATAÇÃO	14.000,00
43-211-2023	021.10713.2023.0005431-91	CAROLINA SOUSA SANTOS	KICKBOXING	12.800,00
01-215-2023	021.10713.2023.0005608-77	DANIELA LIMA CALDEIRA MUSTAFA	NATAÇÃO	8.000,00
01-220-2023	021.10713.2023.0005727-01	ENZO BRANDAO IBANEZ	NATAÇÃO	12.800,00
01-221-2023	021.10713.2023.0005790-39	CINTIA BOAVENTURA DA SILVA SANTOS	NATAÇÃO	8.000,00

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2023.

**Vicente José de Lima Neto**

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

**Resumo do Termo de Fomento nº 88/2023**

**Processo:** 069.1486.2023.0005192-26. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "MMA PRO", no dia 16 de dezembro de 2023, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Salvador / BA., originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 89/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 160.510,00 (cento e sessenta mil quinhentos e dez reais). **Vigência:** 65 (sessenta e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Sinal Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 04/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Sinal Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2021**

**Processo:** 069.1465.2023.0006203-42. **Partes:** SUDESB e CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO-CIDE. **Da Alteração de Meta:** Fica incluída a meta de Ação ao Termo de Colaboração nº 03/2021, a ser custeada através de remanejamento de valores já previstos, correspondendo ao montante de R\$ 248.978,22 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), em conformidade ao Novo Plano de Trabalho SEI nº 00080201679. **Da Alteração da Execução do Projeto:** Fica alterada a execução do objeto "PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE", para o período de 01 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2024. **Da Prorrogação de Prazo:** Fica prorrogado o prazo vigência do Termo de Colaboração nº 03/2021, por mais 100 (cem) dias. **Data:** 04/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Maria Marines da Silva Freitas, Representante Legal da CIDE.

## SECRETARIA DE TURISMO

**Portaria Nº 00728175 de 04 de Dezembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar AGNALDO FONTES DANTAS NETO, matrícula nº 92053017, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2023 a 08 de Janeiro de 2024, substituir JOCIMAR SOL DE MACEDO, matrícula nº 92043888, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

**LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA**

SECRETARIA DE TURISMO